



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 13 de agosto de 2024.

De: Procuradoria
Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 3730/2023

Proposição: Veto nº 40/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 85, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - VETO integral ao Autógrafo de Lei nº 6.054, de 3 de julho de 2024, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de vagas no banco de dados da Agência Municipal do Trabalhador (SINE-Serra) do Município da Serra pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos, bem como às entidades beneficiadas com subvenções sociais”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Ação realizada: Distribuído

Descrição:

SEGUE PARA PARECER

Próxima Fase: Emitir Parecer

Vanessa Faria
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300033003000310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

